

no *Diário da República*, o qual deverá ser entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar do Oeste.

8 de abril de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração,
Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá.

206880476

Aviso (extrato) n.º 5039/2013

Para os devidos e legais efeitos e conhecimento dos interessados, publica-se a lista de classificação final, homologada por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 21 de março de 2013, da única candidata ao procedimento simplificado para Assistente de Otorrinolaringologia da Carreira Especial Médica — Área Hospitalar, aberto por aviso n.º 450/2013, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 6 de 9 de janeiro:

Dr.ª Nádia Hassamo Ramos — 17,9 valores.

Do despacho da homologação cabe recurso a interpor no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no D.R., o qual deverá ser entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar do Oeste.

8 de abril de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração,
Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá.

206880508

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 5040/2013

Por despacho de 18-03-2013, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, foi revogada a autorização patente no Aviso n.º 10335/2005 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 21-11-2005, para comercializar por grosso, importar e exportar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, concedida à Unilfarma — União Internacional de Laboratórios Farmacêuticos, L.ª, com instalações sitas na Rua do Dr. Costa Sacadura, 2, Santa Maria dos Olivais, 1800-294 Lisboa.

22-03-2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, Dr.ª Paula Dias de Almeida.

206878102

Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

Aviso (extrato) n.º 5041/2013

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no Aviso 13370/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 9 de outubro de 2012, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 15 de março de 2013, com os trabalhadores Cátia Alexandra Ribeiro Alves e Fernando Filipe Ricardo Morgado, para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira de Técnico Superior, para a área de marketing e comunicação, do mapa de pessoal do INEM, I. P., com remuneração definida pela 2.ª posição remuneratória, da carreira de Técnico Superior, correspondente ao 15 nível remuneratório da tabela única 1201,48€.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR *ex vi* n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

a) Presidente: Dr. Pedro Coelho dos Santos, Coordenador do Gabinete de Marketing e Comunicação;

b) 1.º vogal efetivo: Dr. Pedro Alexandre Tomás Luiz, Coordenador do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

c) 2.º vogal efetivo: Dr. Raul Simões da Costa, técnico superior do Departamento de Formação em Emergência Médica.

d) 1.º vogal suplente: Dr.ª Rita Esquível Correia Guedes Infante da Câmara, técnica superior do Departamento de Formação em Emergência Médica.

e) 2.º vogal suplente: Dr. João António dos Reis Lourenço, técnico superior do Gabinete de Gestão de Compras e Contratação Pública.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 180 dias.

15 de março de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Júlio Pedro*.
206880702

Aviso n.º 5042/2013

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no Aviso 13366/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 9 de outubro de 2012, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 15 de março de 2013, com o trabalhador Tiago de Oliveira Lima Portugal, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira de Técnico Superior, para a área de recursos humanos, do mapa de pessoal do INEM, I. P., com remuneração definida pela 2.ª posição remuneratória, da carreira de Técnico Superior, correspondente ao 15 nível remuneratório da tabela única 1201,48€.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR *ex-vi* n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Dra. Maria Teresa Madureira dos Santos, Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos;

1.º Vogal efetivo: Dr. Pedro Alexandre Tomás Luiz, Coordenador do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Dra. Vanda Maria Borges Almeida, técnica superior do Departamento Gestão de Recursos Humanos;

1.º Vogal suplente: Dr. Raul Simões da Costa, Técnico Superior do Departamento de Formação em Emergência Médica;

2.º Vogal suplente: Dr. João António dos Reis Lourenço, Técnico Superior do Gabinete de Gestão de Compras e Contratação Pública.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 180 dias.

15 de março de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Júlio Pedro*.
206880662

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 5079/2013

1. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 19º da Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 246/2012, de 13 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 29/2013, de 21 de fevereiro e nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no diretor-geral da Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira do Ministério da Educação e Ciência, Prof. Doutor José Manuel de Matos Passos, as competências para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar a afetação de equipamentos adquiridos pela Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira a outros serviços e organismos do Ministério da Educação e Ciência;

b) Autorizar, nos termos da lei, a atribuição de subsídios através da rubrica orçamental “Transferências Particulares” até ao limite da sua competência própria;

c) Autorizar as transferências mensais para os municípios nos termos dos contratos de execução celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro;

d) Aprovar a inscrição e reinscrição de projetos relativos ao Orçamento de Investimento do Ministério da Educação e Ciência;